



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Derrubadas - RS é um pequeno Município da região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 2.751 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE 2022. O Índice de desenvolvimento humano - IDH do Município é de 0,759 segundo os últimos levantamentos. O município possui a sua base de economia centrada na agricultura da produção de grãos (soja, milho, trigo entre outros), e um bom despertar para o turismo, graças ao grande potencial turístico já que estamos localizados na proximidade do maior parque florestal do Estado, e no interior do mesmo o Salto do Yucumã, conhecido mundialmente por ser o maior salto longitudinal do mundo. A meta da Administração Municipal e de todos os órgãos envolvidos no bem-estar da população é de possibilitar às comunidades interioranas e urbanas e a população em geral, um intercâmbio social e cultural, através do esporte e do lazer. Em diversas localidades do interior do município e na cidade, as referidas melhorias trarão um aspecto novo ao espaço de esportes. O que proporciona uma boa alternativa para a prática esportiva, tornando um espaço seguro para as nossas crianças, jovens e até mesmo adultos utilizarem. Em virtude desta necessidade o Município de Derrubadas firmou convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, objetivando a execução do Projeto de ‘Recuperação de Espaços Esportivos e de Lazer’ conforme Termo de Convênio FPE nº 4309/2025 - Processo nº 24/1300-0001695-0.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação está prevista nas referidas leis orçamentárias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução da obra terá início de imediato após a expedição da Autorização de Início da Obra, devendo o Contratado(a) cumprir os prazos do Cronograma Físico-financeiro.

O(A) Contratado(a) se obriga a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários envolvidos.

O(A) Contratado(a) deverá manter e apresentar, sempre que solicitado, Boletim Diário de Obra.

Para execução dos serviços, deverão ser seguidas as especificações técnicas do projeto e todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, segundo as normas técnicas brasileiras. O(A) Contratado(a) deverá entregar o local da obra limpo, sem entulhos e sobras de materiais.

Todos os transportes internos e externos de materiais serão de responsabilidade do(a) Contratado(a), devendo o(a) mesmo(a) fazer a remoção periódica dos restos da obra e eventuais entulhos para um local determinado pela Prefeitura Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RN - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

O(A) Contratado(a) é responsável pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

O(A) Contratado(a) permite livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descritivos e quantitativos apresentados na Planilha Orçamentaria do referido projeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi procurada outras soluções disponíveis no mercado, mas, a única forma encontrada seria a contratação de empresa do ramo de construção civil, em forma de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e prestação de serviços, uma vez que o modelo de contratação proposto já atendeu satisfatoriamente as necessidades do nosso município em contratações anteriores.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação está estimado em R\$ 53.752,03 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) conforme planilha orçamentária do projeto.

Os valores estimados desta contratação bem como as memórias de cálculo estarão demonstrados na Planilha Orçamentaria, a qual foi elaborada pela área de engenharia utilizando como referência a Planilha SINAPI e outras cotações de preço.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução encontrada é a contratação de empresa do ramo de construção civil, em forma de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e prestação de serviços, não sendo necessária nenhuma outra contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação através de empreitada por preço global se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que o objeto será executado por um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades, atendendo a economicidade e eficiência do serviço a ser prestado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contribuir através do esporte para o desenvolvimento intelectual e físico da população, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos; Espera-se ainda, que se viabilize o desenvolvimento local, a melhoria da infraestrutura na área esportiva, além de proporcionar aos munícipes e visitantes no município de Derrubadas um local adequado para a prática esportiva, e para a população em geral que gosta de acompanhar estes eventos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providencias a serem tomadas previamente a esta contratação, tendo em vista que esta solução já atende nossa necessidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Necessária à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra global que incluí fornecimento de mão de obra e materiais.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a contratação deste objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento avalia como viável a mencionada contratação a qual visa o atendimento pleno da necessidade apresentada.

Derrubadas/RS, 05 de janeiro de 2026.

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Cristiane Fuhr Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	André Luis Franchini Parizotto Engenheiro Civil - CREA RS 235632
APROVAÇÃO	
Miro Mulbeier Prefeito Municipal	